CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/91

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa, e atendendo solicitação dos Vereadores José Xavier Brandão Teixeira e Miguel Poggiali Gasparoni,

R E S O L V E :

Criar uma Comissão Especial composta dos Vereadores **José Xavier Brandão Teixeira, Miguel Poggiali Gasparoni, José Januário Carneiro Neto e Ademir de Paula,** para sob a presidência do mais idoso, localizar, identificar e manter contato com proprietários de imóveis, que possam vir a ser adquiridos pelo Município, com vistas à doação para construção de Casas Populares, obedecidos os trâmites legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de junho de 1991.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara